

PEDIDO DE EMPENHO No. 1095/2025

Processo Nº 271/2025.
Dispensa por Limite Nº 229.
Reserva(s) de Saldo do GOVBR CP Nº 696.
Pedido(s) de Empenho Nº 1095.
Autorização/Ordem Serviço Nº 149, 167.

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE
ODIVAN CESAR AROSSI ME	01.618.274/0001-01	RUA SÃO DOMINGOS	Caibi

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	S. FUN	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
28	20	606	19	2	33	33903919 0000	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	E DE 1399

III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - ITEM(S)

Lote	Item	Un.	Quant.	Discriminação	Pr. Unitário	Total do Item
1	1	Unida de	1,0000	Conserto Pneu – Retroescavadeira JCB 3CX	110,00	110,00
2	1	Unida de	1,0000	Conserto Pneu – Caminhão QHC9A95	90,00	90,00
3	1	Unida de	45,0000	Troca de pneu – Caminhão RXM0I14	2,00	90,00
3	2	SERVIÇO	2,0000	Balanceamento de pneu – Caminhão RXM0I14	70,00	140,00
3	3	Unida de	1,0000	Desmontagem de pneu – Caminhão RXM0I14	50,00	50,00
4	1	Horas	8,0000	Desmontagem/ Montagem Pneu 17.5 R 25 – Motoniveladora XCMG 1803GR	80,00	640,00
4	2	SERVIÇO	3,0000	TROCA PNEU 17.5 25	75,00	225,00
4	3	Unida de	2,0000	Conserto pneu 17,5 x 25 – Motoniveladora XCMG 1803GR	110,00	220,00
4	4	Unida de	1,0000	VALVULA DE PNEU – Motoniveladora XCMG 1803GR	85,00	85,00
4	5	Unida de	3,0000	DESLOCAMENTO – Motoniveladora XCMG 1803GR	55,00	165,00
4	6	SERVIÇO	2,0000	DESLOCAMENTO POR KM – Motoniveladora XCMG 1803GR	50,00	100,00

Local de Entrega:

Observação: Contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção de Pneus em máquinas Retroescavadeira JCB 3CX, Motoniveladora XCMG GR1803, Caminhão Mercedes-Benz QHC9A95, Caminhão Volvo VM330 RXM0I14 da Secretaria de Agricultura.

Caibi, 12 de março de 2025.	TOTAL	1.915,00

GIORDANO		

--	--	--

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.